



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

## CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

### CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE - DE 27/10/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 42, de 26 de Outubro de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

# I.SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CHEFIA DE GABINETE/SUBSECRETARIA - 2022 - Nº 360

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

## 1. BOLSA DO POVO AÇÃO ESTUDANTES

**Interessados(as):** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados,

Segue abaixo algumas orientações sobre o Bolsa do Povo ação estudantes:

### 1. Live 26/10

Hoje realizamos mais uma **live do Bolsa do Povo - Ação estudantes**, com informações referentes aos próximos pagamentos, condicionalidades, novos cartões e cartões entregues equivocadamente. A gravação estará disponível no repositório do CMSP em até 3 dias. Encaminhamos o [link da apresentação](#) utilizada para quem desejar consultar.

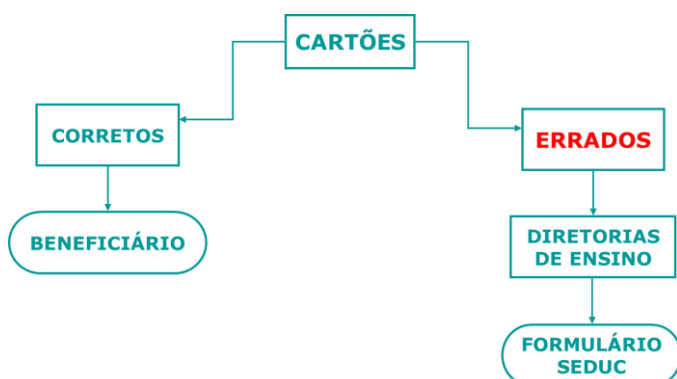
### 2. Pagamento da próxima parcela (Novembro/22):

Para o pagamento da parcela de **Novembro/22**, pedimos por gentileza que as unidades escolares preencham o **Diário de Classe entre 26/07/2022 até 07/10/2022**, para que possamos aferir a condicionalidade de presença nos beneficiários do programa.

### 3. Cartões entregues erroneamente

Os cartões que foram entregues equivocadamente nas unidades escolares **devem ser devolvidos para as Diretorias de Ensino**.

As DEs devem informar os casos neste [link](#), e mesmo se o preenchimento do formulário já tenha ocorrido, deve-se preencher novamente.



**IMPORTANTE: CASO O CARTÃO PERTENÇA À UNIDADE ESCOLAR DA MESMA DIRETORIA DE ENSINO, A D.E DEVE REMANEJAR A ENTREGA PARA A U.E CORRETA!**

Atenciosamente,

Subsecretaria

## II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2022 - Nº 361

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

#### 1. 2º PRÊMIO ENSINO DE HISTÓRIA – DÉA FENELON

**Interessados(as):** Dirigentes Regionais de Ensino, equipes de Supervisão de Ensino, equipes do Núcleo Pedagógico e equipes gestoras das escolas dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Prezados(as),

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP) divulga a ação da Associação Nacional de História – ANPUH-BRASIL que torna público o Edital de seleção de Práticas Pedagógicas em História desenvolvidas por professoras e professores de História associados(as) à ANPUH-Brasil no período de 31/07/2020 a 31/08/2022, chamado de **2º PRÊMIO ENSINO DE HISTÓRIA – DÉA FENELON**.

Objetivo reconhecer e premiar a atuação de professores de História da Educação Básica, premiando suas práticas pedagógicas desenvolvidas em Escolas Públicas, que visem a aprendizagem dos estudantes em História.

A **inscrição** será feita por meio eletrônico.

O/A candidato/a deverá encaminhar UM ÚNICO ARQUIVO em formato PDF para o e-mail: [secretaria@anpuh.org](mailto:secretaria@anpuh.org). O título do e-mail deverá ser: Inscrição 2º Prêmio Déa Fenelon- Candidato(a) - XXXXXX.

#### **Cronograma**

Período de inscrição: 22/10/2022 a 22/02/2023

Homologação das inscrições: 23/02/2022 a 10/04/2023

Período solicitação de Recurso: 10/04/2023 a 12/04/2023

Resultado do Recurso: 14/04/2023

Primeira etapa de avaliação: 15/04/2023 a 05/05/2023

Segunda etapa de avaliação: 07/05/2023 a 07/06/2023

O Prêmio Ensino de História, reconhecerá cinco práticas pedagógicas, entre as quinze práticas mais bem avaliadas no país.

Cada uma das práticas reconhecidas deverá ser de uma região geográfica. A quarta e a quinta práticas mais bem avaliadas pela comissão nacional receberão menção honrosa, na forma de certificado.

As três práticas mais bem avaliadas pela comissão nacional receberão certificado atestando o prêmio, além do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 3.000,00 e R\$ 2.000,00 de acordo com sua colocação – a primeira terá direito ao maior prêmio, a segunda ao prêmio intermediário e a terceira ao menor prêmio.

As escolas nas quais as práticas foram desenvolvidas receberão valor equivalente na forma de investimento definido pelos/as docentes premiados/as, podendo se constituir em compra, manutenção e/ou instalação de equipamento, aquisição de material bibliográfico e compra, manutenção ou reforma de mobiliário.

#### Dúvidas e informações:

Edital

<https://anpuh.org.br/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/7029-2-premio-dea-fenelon>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

[coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br)

Equipe de História/CEFAF/DECEGEP

Telefone: 2075-4889

Atenciosamente,  
SUBSECRETARIA/COPED

## 2. LIVE: A prática dos princípios no cotidiano das escolas do PEI - Anos Iniciais

**Interessados(as):** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino,

Para auxiliar no processo formativo das equipes escolares do Programa Ensino Integral Anos Iniciais, encaminhamos os materiais que foram utilizados na LIVE “A prática dos princípios no cotidiano das escolas do PEI - Anos Iniciais” realizada no dia 11/10/22.

LIVE - <https://youtu.be/ELGVu3Q4Ras>

PPT-

<https://docs.google.com/presentation/d/1EvNomtfgF4c41zIFQJUJka9stCgmVP77/edit?usp=sharing&oid=106937387328361744866&rtpof=true&sd=true>

Em caso de eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail: [ensino.integral@educacao.sp.gov.br](mailto:ensino.integral@educacao.sp.gov.br)

Equipes CEIN/CEIAI  
Telefone: 2075-4880

Atenciosamente,  
SUBSECRETARIA/COPED

### 3. Aprender Valor – Seminário de Divulgação de Resultados Aprender Valor

**Interessados(as):** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezado(s) Dirigente de Ensino,

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Sua escola aderiu ao Aprender Valor? Os gestores e professores estão engajados nas etapas do programa, incluindo a de aplicação de projetos escolares?

Então sua instituição poderá ser reconhecida no Seminário de Divulgação de Resultados!

Acesse a notícia, em:

<https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor/NoticiaAprenderValor/28/noticia>, e confira os critérios para concorrer à participação presencial na cerimônia, que ocorrerá em 2023, possivelmente na sede do Banco Central em Brasília-DF.

Como está a aplicação de projetos na sua escola? É importante que as escolas tenham ao menos um projeto na turma avaliada de cada etapa prevista e que a aplicação dos projetos nas turmas avaliadas, de 3º, 5º, 7º e 9º anos, seja realizada antes das avaliações de saída.

Inscreva-se também no Canal do Aprender Valor no Telegram e acompanhe tudo o que acontece no programa. Acesse <https://t.me/aprendervaloroficial>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

[coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br)

CEFAF/DECEGEP  
Telefone: 2075-4880

Atenciosamente,  
SUBSECRETARIA/COPED

### 4. Curso Plataforma PROA

**Interessados(as):** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

O Instituto PROA, parceiro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, está com inscrições abertas para preparação on-line e gratuita para o mercado de trabalho. São 4.500 vagas para jovens de 17 a 22 anos que estão cursando ou concluíram a 3ª série do Ensino Médio em escolas públicas.

O curso tem 100 horas de duração e está dividido em cinco módulos, que preparam os estudantes para o primeiro emprego. Os temas são: autoconhecimento, planejamento de carreira, projeto profissional, raciocínio lógico e comunicação. São 7h30min de aulas on-line por semana, cerca de 1h30min por dia, além de encontros remotos mediados por tutores.

O processo seletivo para o curso da Plataforma PROA vai até o dia 12 de dezembro. Para participar, é necessário realizar a inscrição no [site](#) e passar por três etapas: primeiro, o jovem faz o cadastro, depois responde a um teste básico de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e, se for aprovado, segue para a etapa de preenchimento dos dados pessoais para realizar a matrícula no curso. As aulas on-line terão início no dia 16 de janeiro de 2023.

### Curso Plataforma PROA

Inscrições no link <https://plataforma.proa.org.br/>

Término das Inscrições: 12 de dezembro

Número de vagas para o Estado de São Paulo: 4500

Início do curso: 16 de janeiro de 2023

Para eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail: [coped.decegep@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep@educacao.sp.gov.br)

Solicitamos ampla divulgação do projeto nas escolas sob sua respectiva jurisdição.

DECEGEP/COPEP

Telefone: 2075-4880

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

### 5. 9ª FeCEESP - Pré-Iniciação Científica em Ciências Humanas

**Interessados:** Coordenador de Equipe Curricular; Professores Especialistas de Currículo; **Ponto-focal da FeCEESP** e demais membros da comissão do evento na Diretoria de Ensino.

Prezados(as),

A comissão organizadora da 9ª FeCEESP, ciente de que as Diretorias de Ensino (DE) podem estar organizando eventos científicos, convida as equipes responsáveis a enviarem informações sobre eventos realizados neste ano ou sobre eventos que ainda ocorrerão. Com isso, a comissão organizadora tem por intuito a preservação da memória das ações de pré-iniciação científica na rede estadual de ensino e o compartilhamento dessas informações entre as Diretorias de Ensino de modo a fomentar trocas de experiências. As informações podem ser enviadas por tempo indeterminado mediante preenchimento deste formulário restrito a e-mails da SEDUC/SP: <https://forms.gle/p34KJANFY4WcVsJh8>.

Para mais informações, escreva para a equipe organizadora: [feceesp@educacao.sp.gov.br](mailto:feceesp@educacao.sp.gov.br).

CEFAF/DECEGEP

Telefone: 2075-4880

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 6. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA COPED/CITEM / 2022

**Assunto:** Coleta de classes da matriz 294 – Carga horária da expansão do período diurno

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as),

Com o objetivo de reiterar o disposto na Resolução SEDUC nº 69, de 12-08-2022, que altera e inclui dispositivos na Resolução SEDUC nº 97, de 08-10-2021, que estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

No artigo 1º, inciso III, que trata da “matriz 294 fica incluída na Resolução SEDUC nº 97 de 08-10-2021, relativa à carga horária opcional de expansão da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio no período diurno, que passa a vigorar conforme disponível em: <https://cutt.ly/DZsZxV3>” e inciso IV que trata no “Parágrafo único - A carga horária de expansão será opcional no turno diurno e será oferecida se e quando houver demanda dos estudantes.”

Reiteramos que a coleta de classes para a carga horária da expansão do período diurno é opcional. Somente terá coleta quando houver demanda dos estudantes.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/CITEM

### III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 362

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

#### 1. Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

**Interessado:** Dirigentes Regional de Ensino, CRH, NAP e unidades escolares

Prezadas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares,

#### Apontamento de Frequência

Informamos que o prazo para apontamento da frequência referente ao mês de outubro de 2022 na Plataforma do Bolsa do Povo **se encerrará às 23:59 do dia 01/11/2022**. Vale esclarecer que, caso o beneficiário esteja dentro do fluxo esperado e não haja ação por parte do gestor na Unidade Escolar, o sistema atribui presença, de forma automática, para todos os dias de atividade, gerando **frequência satisfatória**.

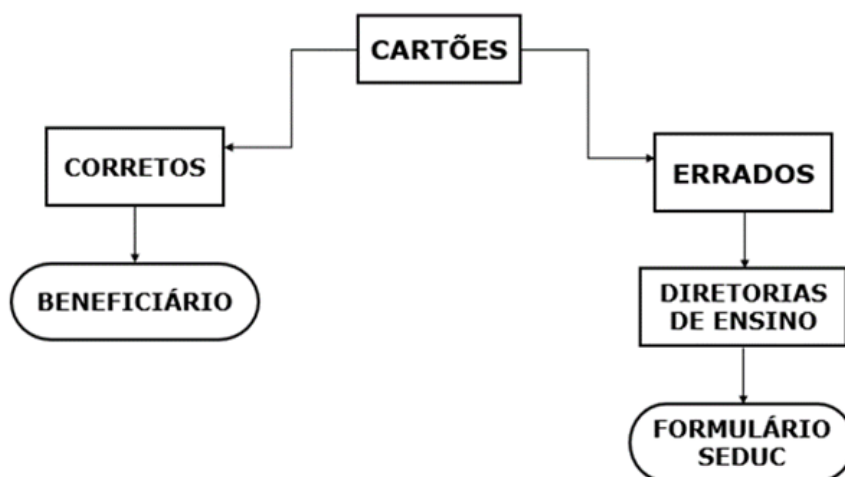
#### Recebimento Indevido de Cartões

Em razão de reestruturação no fluxo para atendimento das solicitações relativas aos cartões que foram entregues **equivocadamente** (referentes a beneficiários que estudam em outras escolas, que já se formaram e/ou que não chegaram a trabalhar no local, etc.), reiteramos que **os cartões devem ser devolvidos para as DE's**.

As DE's devem informar as ocorrências por meio do novo formulário disponibilizado no [link](#). **Mesmo que o formulário já tenha sido preenchido anteriormente, as DE's devem preencher o novo formulário novamente.**

**IMPORTANTE: CASO O CARTÃO PERTENÇA À UNIDADE ESCOLAR DA MESMA DIRETORIA DE ENSINO, A D.E DEVE REMANEJAR A ENTREGA PARA A U.E CORRETA!**





### Acesso à Plataforma Bolsa do Povo

Com o intuito de organizarmos as demandas relativas à inconsistências **nos acessos disponibilizados à Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, ou nas situações de troca de usuário**, solicitamos que, o(a) usuário(a) preencha o formulário disponibilizado no [link](#), para que possamos encaminhar as demandas à equipe técnica a fim de atendê-las com a maior celeridade possível.

### Desligamento

Muitas Unidades Escolares estão reportando que, ao tentar finalizar o processo de desligamento de beneficiário, a seguinte mensagem é visualizada na Plataforma Bolsa do Povo:



Nesse sentido, primeiramente, informamos que **não procedemos a inclusão/exclusão de documentos na Plataforma Bolsa do Povo**.

Dado que não é possível utilizar data retroativa, a Unidade Escolar deve desligar o beneficiário, **com a data atual**, o mais breve possível. Cumpre ressaltar que, **antes de fazer a desligamento, devem ser apontadas as ausências para o restante do mês**. Por exemplo, para beneficiário cujo desligamento foi solicitado em 11/10/2022, a escola deve apontar as ausências de 11/10/2022 a 31/10/2022 antes de fazer o desligamento. Uma dica importante para a efetivação do desligamento **é rolar a barra de rolagem interna até a parte inferior da tela**.

Ressaltamos que os termos para o desligamento e outros documentos relacionados à Ação podem ser encontrados [aqui](#).

Em adendo, comunicamos que é possível acessar o documento com as orientações referentes ao Bolsa do Povo Educação – Ação Responsáveis [neste link](#) .

Atenciosamente,

Equipe Bolsa do Povo - CGRH

0800 7979 800

## 2. Resolução Seduc 40/2022 e Resolução SE 73/2007

**Interessados:** Dirigente Regional de Ensino, Diretores de CRH, NFP e NAP e DAA'S dos órgãos centrais

Prezados (as): Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores(as) CRH, NFP, NAP e DAA'S dos órgãos centrais,

Tem este a finalidade de orientar a respeito de apuração de frequência dos servidores dos diferentes quadros da Seduc, sendo: QM, QAE e QSE.

A Resolução SEDUC 40/2022, dispõe sobre o horário de trabalho e os critérios relativos à apuração de faltas dos integrantes do Quadro do Magistério e, em seu artigo 17, ao revogar os dispositivos em contrário da Resolução 73/2007, está revogando apenas aos integrantes do Quadro do Magistério.

Nesse caso, a Resolução 73/2007 não está integralmente revogada, apenas o que for relacionado ao Quadro do Magistério, os demais dispositivos relacionados ao QAE e QSE continuam vigentes.

Portanto, resta claro que:

Resolução SE 73/2007 – refere-se aos quadros: QAE e QSE;

Resolução Seduc 40/2022 – refere-se ao quadro QM.

CELEP/DEPLAN/CGRH

Ramal: 0107

[celep@educacao.sp.gov.br](mailto:celep@educacao.sp.gov.br)

## IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2022 - Nº 363

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

#### 1. Comunicado CITEM/DETEC – 18, de 25 de outubro de 2022.

Prezados Dirigentes,

A fim de sanar eventuais dúvidas, foram elencados, [em planilha](#), os itens que podem ou não ser adquiridos por intermédio do **Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e seu Plano de Aplicação Financeira (PAF)**, dentro das categorias de “Melhorias de infraestrutura interna”, “Dispositivos eletrônicos” e “Recursos Educacionais Digitais”. Destaca-se que os itens aos quais não foi dada permissão de compra são aqueles já previstos em Atas de Registro de Preço em andamento. Com isso, visa-se evitar a sobreposição de orçamentos voltados à aquisição de mesmo item.

Informamos que o prazo para envio do PAF foi prorrogado para até o dia 31/10.

Para saber mais, [acesse](#) o manual elaborado pelo MEC.

Atenciosamente

Subsecretaria / CITEM

## 2. Comunicado CITEM/DETEC – 19, de 25 de outubro de 2022.

Aos servidores administrativos da SEDUC-SP,

Conforme informado em *Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CITEM - 2022 - nº 341*, publicado em 05/10/2022, a SEDUC-SP, por meio da CITEM, deu início ao processo de redução do uso de armazenamento em nuvem Google, em razão da nova política global de armazenamento Google Workspace for Education Fundamentals, que institui o limite de 100 TB de armazenamento compartilhado entre os membros do domínio administrativo da organização.

Apesar de reduções no volume total de armazenamento, o domínio administrativo da rede estadual de educação (@servidor.educacao.sp.gov.br) ainda se encontra acima do limite de armazenamento disponibilizado pela empresa Google LLC. Logo, é necessário que todas as contas institucionais continuem a reduzir seu uso de armazenamento nas plataformas em nuvem Google (Drive, E-mail, Fotos e Drives compartilhados), devendo o volume de armazenamento por usuário ser inferior a 3GB. Lembramos que esse valor de armazenamento pode ser variável, a depender das necessidades do departamento ou setor.

Assim, solicitamos novamente que todos os servidores verifiquem suas contas Google de E-mail, Drive e Fotos, para que se adequem ao limite de 3GB de armazenamento, **ATÉ O DIA 08/11/2022. Após essa data, contas que estiverem acima do limite de armazenamento indicado serão bloqueadas.** Destacamos que, em comunicado anterior, havia sido dado o prazo de 21/10/2022, tendo esse sido postergado para que todos os servidores pudessem adequar-se ao limite de armazenamento sem que fosse necessária intervenção da SEDUC-SP.

Lembramos que o uso do espaço em Drive se destina, principalmente, ao armazenamento de documentos que ainda estão em produção e edição, devendo esses serem salvos em pasta de rede, após finalizados. Ressaltamos que a rede local é o espaço oficial da SEDUC-SP para o armazenamento de arquivos institucionais, existindo backup diário da rede, para maior segurança dos arquivos e dados nela salvos. No mais, lembramos que todos os servidores da SEDUC-SP contam com armazenamento em OneDrive, vinculado à conta de e-mail Microsoft (@educacao.sp.gov.br), com capacidade de 5TB. O armazenamento em OneDrive pode ser utilizado para backup de arquivos existentes no computador dos servidores. Para tanto, basta que se mantenha ativo o backup da conta OneDrive, a fim de que se tenha registro de todo o histórico de utilização e alteração dos documentos.

Ressaltamos que não é permitido o uso da conta institucional ou setorial para o armazenamento de arquivos de caráter pessoal (sejam eles arquivos em PDF, fotos, vídeos, ou em qualquer outro formato). A existência de conteúdos salvos em Drive e e-mail que não digam respeito às atividades profissionais poderão dar ensejo à responsabilização do servidor.

Contamos, assim, com a compreensão e colaboração de todos, para que o uso de armazenamento das contas institucionais seja reduzido para o limite de 3GB, até o dia **08/11/2022**. Após essa data, a SEDUC-SP reserva-

se o direito de bloquear as contas e excluir os conteúdos armazenados que, reunidos, superem os 3GB previamente mencionados, a fim de permitir a adequação aos limites impostos pela empresa Google LLC. Casos excepcionais, de contas setoriais em que seja necessário limite superior aos 3GB, pedimos que seja encaminhado e-mail para [comunica-detec-citem@educacao.sp.gov.br](mailto:comunica-detec-citem@educacao.sp.gov.br) com justificativa até o dia **01/11/2022**, para que possamos avaliar qual seria o limite de armazenamento adequado ao caso. Destacamos que a justificativa para a necessidade de maior armazenamento deve atender à razoabilidade, não sendo aceitos pedidos de armazenamento em muito superior às necessidades do setor ou departamento.

Atenciosamente

Subsecretaria/CITEM

### 3. Comunicado CITEM/DETEC – 20, de 25 de outubro de 2022.

Aos alunos e professores da SEDUC-SP,

Diante da nova política global de armazenamento *Google Workspace for Education Fundamentals*, que institui limite de armazenamento compartilhado entre os membros do domínio administrativo da organização, demos início a um processo de redução do uso de armazenamento da SEDUC- SP.

Atualmente, o domínio pedagógico da rede estadual de educação (@al.educacao.sp.gov.br e @prof.educacao.sp.gov.br) apresenta grande volume de armazenamento em utilização, o que o coloca em vias de atingir o limite disponibilizado pela empresa Google LLC. Logo, é necessário que todas as contas institucionais reduzam seu uso de armazenamento nas plataformas em nuvem Google (Drive, E-mail, Fotos e Drives compartilhados).

A nova política de armazenamento a ser adotada pela SEDUC-SP prevê um armazenamento limite de 20 GB por conta institucional – podendo esse valor ser variável, a depender das necessidades do departamento ou setor.

Assim, solicitamos que todos os servidores verifiquem suas contas Google de e-mail, Drive e Fotos, para que se adequem ao limite de 20 GB de armazenamento, **ATÉ O DIA 25/11/2022**. Lembramos que o uso do espaço em Drive se destina, principalmente, ao armazenamento de documentos que ainda estão em produção e edição, devendo esses serem salvos em pasta de rede, após finalizados. Ressaltamos que a rede local é o espaço oficial da SEDUC-SP para o armazenamento de arquivos institucionais, existindo backup diário da rede, para maior segurança dos arquivos e dados nela salvos. No mais, lembramos que todos os servidores da SEDUC-SP contam com armazenamento em OneDrive, vinculado à conta de e-mail Microsoft (@aluno e @ professor), com capacidade de 5TB. O armazenamento em OneDrive pode ser utilizado para backup de arquivos existentes no computador dos servidores. Para tanto, basta que se mantenha ativo o backup da conta OneDrive, a fim de que se tenha registro de todo o histórico de utilização e alteração dos documentos.

Ressaltamos que não é permitido o uso da conta institucional para o armazenamento de arquivos de caráter pessoal (sejam eles arquivos em PDF, fotos, vídeos, ou em qualquer outro formato). A existência de conteúdos salvos em Drive e e-mail que não digam respeito às atividades educacionais e pedagógicas poderão dar ensejo à responsabilização de estudantes e docentes.

Contamos, assim, com a compreensão e colaboração de todos, para que o uso de armazenamento das contas institucionais seja reduzido para o limite de 20GB, até o dia **25/11/2022**. Após essa data, a SEDUC- SP reserva-se o direito de excluir os conteúdos armazenados que, reunidos, superem os 20GB previamente mencionados, a fim de permitir a adequação aos limites impostos pela empresa Google LLC.

#### 4. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ – 21, de 26 de outubro de 2022.

O Centro de Infraestrutura de Rede, informa que a empresa **L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA** irá realizar a execução das instalações de Infraestrutura correspondente aos **LOTES 1 e 2 de manutenção** nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino entre os dias **31/10/2022** a **30/12/2022**.

Portanto, [acesse o link](#) com a relação das escolas por Diretoria de Ensino, bem como as DEs que serão contempladas com os respectivos cronogramas.

Ressaltamos que as escolas deverão ser avisadas sobre a ida da prestadora de serviços, evitando contratempos e possíveis atrasos no cronograma apresentado.

Em caso de dúvidas encaminhar para: [ceir@educacao.sp.gov.br](mailto:ceir@educacao.sp.gov.br)

## V. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE - 2022 - Nº 364

São Paulo, 26 de outubro de 2022

### 1. ENTREGA E RECEBIMENTO DO KIT MATERIAL ESCOLAR 2023

**Interessado:** Diretorias Regionais de Ensino

Considerando os kits de material escolar, destinado aos Alunos da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, o Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno - DEST, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, vem por meio deste informar o cronograma de entrega dos Kits de Material Escolar para o Ano Letivo de 2023:

As entregas dos **Kits de Material Escolar para o Ano Letivo de 2023** iniciaram no dia **18/10/2022**, começando pela Região da Capital, seguindo pela Grande São Paulo e Interior, respectivamente.

Informaremos, pontualmente, às Diretorias de Ensino o recebimento dos Kits, conforme a programação e divulgação do cronograma através das emissões das GRs (Guia de Remessa) realizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Reforçamos que esses kits são destinados para uso no ano letivo de 2023, devendo ser entregues aos alunos **SOMENTE** no referido ano, devendo neste momento ficar em posse e cuidado da Unidade Escolar.

Orientamos sobre o manuseio do Kit Material Escolar 2023:

#### 1. Quanto ao recebimento dos Kits:

- Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
  - Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
  - Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
  - Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado.
2. Quanto à armazenagem dos Kits:
- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
  - Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.
3. Quanto às instruções às escolas:
- Para eficiência do controle das entregas, solicitar a baixa do recebimento dos kits, através do Sistema de Gestão de Entrega de Material Escolar 2023 "Íntegra",
  - <https://integra.fde.sp.gov.br/>
- Baixas de recebimento dos Kits e informar irregularidades.

Para auxiliar nos procedimentos de baixa dos kits recebidos ou registros de irregularidade (Ex.: kits danificados, quantidade inferior à registrada na Guia de Remessa). Segue os vídeos tutoriais de acesso e interação com o sistema integra para a baixa dos kits:

- **Solicitação de acesso:**  
<https://youtu.be/ZJI81SzS-e8>
  - **Gerenciamento de acessos (para Escolas):**  
<https://youtu.be/8YQJH3fkepU>
  - **Gerenciamento de acessos (para Diretorias):**  
<https://youtu.be/omN-l37FJD0>
  - **Baixa nos kits recebidos:**  
<https://www.loom.com/share/805cdb46a3445df91097cba474460f3>
- Os casos de ocorrências, dúvidas ou reclamações a respeito do kit escolar poderão ser direcionados ao e-mail setorial [glog.kits@fde.sp.gov.br](mailto:glog.kits@fde.sp.gov.br).

4. Reforçamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade de kits, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado;

5. Quantidades excedentes devem ser remanejadas para as escolas que receberam quantidades insuficientes e/ou teve aumento da demanda de matrículas.



## VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 365

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

### Assuntos:

1. Orientações para Atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório.
2. Alteração no Calendário de Formações Presenciais.
3. Recuperação - Novotec Expresso - UC1.
4. Materiais da Live sobre Enturmação de Estudantes na Recuperação da Promoção Parcial (RPP) do Ensino Médio - UC1.
5. Materiais da Live sobre Como Acessar a Tarefa e Como Consultar o Relatório de Tarefas da RPP via CMSP - UC1.

---

### 1. Orientações para Atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório

A SEDUC-SP, em resposta às consultas feitas pela Rede e com intuito de uniformizar os procedimentos para atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades escolares, orienta que sejam seguidos os seguintes procedimentos:

## 1. ETAPA PRELIMINAR DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) O licenciando deverá providenciar junto à Instituição de Ensino Superior (IES) a documentação (Termo de Compromisso, Apólice de Seguros e Plano de Estágio) necessária para realização do estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar a documentação na unidade escolar de seu interesse e, após acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, deverá iniciar seu estágio.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar a Diretoria de Ensino (DE), via expediente no Sistema SemPapel, o início do estágio na unidade escolar.

## 2. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) O licenciando deverá realizar o estágio e registrar em livro próprio da unidade escolar a sua frequência.

## 3. DA CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) Concluído o estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou professor preceptor deverão assinar os documentos de conclusão de estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar os documentos à IES.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar à DE a finalização do estágio, via atualização do expediente no Sistema SemPapel.

Em caso de dúvidas, encaminhar consulta por e-mail para: [estagio.seducsp@educacao.sp.gov.br](mailto:estagio.seducsp@educacao.sp.gov.br).

**IMPORTANTE:** A SEDUC-SP destaca que não existe estágio virtual em hipótese alguma. Todo estágio deverá ser realizado presencialmente, mesmo para os licenciandos que realizam seus cursos inteiramente a distância - incluindo UNIVESP e demais instituições de ensino.

## 2. Recuperação – Novotec Expresso – UC1

- **Ação:** Recuperação da Unidade Curricular 1 (UC1) do Itinerário Formativo com Novotec Expresso.
- **Tema:** #SeLiganaMídia com habilidades do mundo do trabalho - curso de “Marketing Digital e Redes Sociais” e curso “Edição de Vídeo para Youtube”.
- **Formato:** remoto via CMSP.
- **Status:** a ser realizado em breve.

- **Público-alvo:** Equipe Gestora da Unidade Escolar.
- **Data:** previsão de disponibilização das primeiras videoaulas a partir de 07/11/2022.
- **Prazo:** os estudantes devem cumprir as atividades propostas pela recuperação até o final deste ano letivo.
- **Mais informações:**
  - Para a recuperação, os estudantes deverão assistir às videoaulas e responder as tarefas propostas no próprio portal do CMSP. Serão ao todo 20 videoaulas por curso, sendo que cada videoaula possui duas questões de múltipla escolha. Os critérios para aprovação são os mesmos dos demais itinerários formativos.
  - As unidades escolares que possuem estudantes em recuperação no Novotec Expresso serão convocadas para uma reunião via Microsoft Teams para esclarecimento dos procedimentos. A data será divulgada em breve.
  - No caso de dúvidas, registre sua ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP por meio do link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

### 3. Materiais da Live sobre Enturmação de Estudantes na Recuperação da Promoção Parcial (RPP) do Ensino Médio da UC1

- **Ação:** Compartilhamento dos materiais da live sobre Enturmação de Estudantes na Recuperação da Promoção Parcial (RPP) do Ensino Médio da Unidade Curricular 1 (UC1).
- **Formato:** remoto.
- **Status:** realizado.
- **Público-alvo:** Supervisores, Diretor do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar (CIE), Diretor do Núcleo de Vida Escolar (NVE) e Diretor de Escola/Escolar.
- **Data:** 11/10/2022 (terça-feira).
- **Materiais:**
  - **Apresentação da live:** [clique aqui](#) para acessar.
  - **Tutorial para enturmação:** [clique aqui](#) para acessar.
  - **Gravação disponível no Repositório do CMSP:** [clique aqui](#) para acessar.

5. Materiais da Live sobre Como Acessar a Tarefa e Como Consultar o Relatório de Tarefas da RPP via CMSP  
– UC1

- **Ação:** Compartilhamento dos materiais da live sobre como acessar a tarefa de recuperação e como consultar o relatório de tarefas (RPP) do Ensino Médio da Unidade Curricular 1 (UC1).
- **Formato:** remoto.
- **Status:** realizado.
- **Público-alvo:** Supervisores, Diretor do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar (CIE), Diretor do Núcleo de Vida Escolar (NVE) e Diretor de Escola/Escolar.
- **Data:** 18/10/2022 (terça-feira)
- **Materiais:**
  - Apresentação da live: [clique aqui](#) para acessar.
  - Gravação disponível no Repositório do CMSP: [clique aqui](#) para acessar.
  - Tutorial sobre como acessar as tarefas pelo aplicativo: [clique aqui](#) para acessar
  - Tutorial sobre como consultar o relatório de tarefas: [clique aqui](#) para acessar.

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.